



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS DE UNAÍ-MG



**Resolução n.º 023 de 10 de agosto de 2018 – CMAS – Unaí-MG**

Dispõe sobre a aprovação do cancelamento do CNPJ do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Unaí-MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Unaí-MG, criado através da Lei nº 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima nonagésima sétima reunião ordinária realizada no dia dez de agosto de dois mil e dezoito, através de seus conselheiros, RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar** o cancelamento do CNPJ nº 02.332.099/0001-54 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Unaí-MG aberto em 21/01/1998 junto à Receita Federal do Brasil.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 10 de agosto de 2018.

**Simone Camargo da Silva Ferreira**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social -  
CMAS de Unaí-MG